



## GT 012. Antropologia da Saúde e Direitos Humanos: políticas públicas e agenciamentos sociais em saúde

Sônia Weidner Maluf (PPGAS/UFSC) - Coordenador/a, Erica Quinaglia Silva (Universidade de Brasília) - Coordenador/a, Marcos Aurélio da Silva (Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Mato Grosso) - Debatedor/a, Jaqueline Teresinha Ferreira (Instituto de Estudos em Saúde Coletiva - UFRJ) - Debatedor/a, Sílvia Maria Ferreira Guimarães (DAN/UnB) - Debatedor/a

Antropologia da Saúde no Brasil, além de enfatizar questões clássicas da pesquisa etnográfica, com foco em práticas e saberes locais, tem se debruçado mais recentemente sobre as políticas públicas, o cotidiano dos serviços e das instituições, buscando compreendê-las a partir do Estado "visto de baixo", o que envolve também os saberes técnico-científicos que sustentam essas políticas. A convergência dessas diferentes perspectivas potencializa a pesquisa etnográfica, sobretudo quando feita no que podemos denominar de zona de confluência entre práticas do Estado e políticas públicas, de um lado, e sujeitos sociais, práticas e saberes locais, de outro, em um contexto em que o tema dos direitos humanos, e da saúde como direito humano que deve contemplar as especificidades sócio-econômico-culturais dos sujeitos, comunidades e populações, torna-se central. A proposta do GT é de, a partir de diferentes perspectivas etnográficas, proporcionar um espaço de reflexão sobre a relação entre Antropologia da Saúde e Direitos Humanos, em um contexto em que de modo geral há um retrocesso nos direitos e na democracia no país, particularmente nas políticas públicas de saúde, com o corte nos orçamentos e mudanças substantivas nos princípios que sustentam o Sistema Único de Saúde e as políticas de saúde mental no país. A articulação de diferentes abordagens etnográficas visa pensar os desafios e os diálogos possíveis entre a Antropologia, Estado e Direitos Humanos no campo da saúde.

### **O Sujeito na Loucura em Conflito com a Lei: Esquemas Narrativos de Subalternização, Agência e Racialidade no Brasil**

**Autoria:** João Vinicius Marques

Neste work me proponho a analisar as invisibilidades e os rastros dos sujeitos considerados loucos e em conflito com a lei nas medidas de segurança no Brasil. Para tanto, recorro inicialmente às construções jurídicas modernas da medida de segurança e do manicômio judiciário como textos através dos quais comumente o sujeito considerado louco em conflito com a lei é representado. Encaradas como representações textuais através das quais esse sujeito é evocado e simultaneamente proscrito sob o estigma do louco infrator, recorro ao perfil demográfico dessa população, de maioria negra, pobre e segregada das políticas de saúde e cidadania (Débora DINIZ), com o propósito de contextualizar a subalternização e a invisibilidade do sujeito considerado louco em conflito com a lei no interior dos desdobramentos históricos e políticos da racialidade no Brasil. Subsequentemente, retomo o surgimento dos manicômios judiciários e do sujeito considerado louco infrator no Brasil do início do século XX (Sérgio CARRARA) sob o tempo e espaço das convulsões sociais e políticas pós-abolição da escravatura. Sob esse contexto, em que se sobrepõem o desenvolvimento das políticas punitivas e disciplinares no Brasil sob os projetos científicos raciológicos (Lília SCHWARTZ) e sob o medo branco da insurgência negra (Cecília AZEVEDO; Sidney CHALHOUB), os manicômios judiciários e a biopolítica brasileira (Roberto MACHADO) são recontados tomando por referência uma conexão cultural e histórica com uma matriz negada da modernidade ocidental (Louis DUMMONT, Paul



GILROY), cuja persistência é uma hierarquia da racialidade (Sueli Carneiro). Tomando por diagnóstico uma certa exaustão das grandes narrativas ocidentais para a inteligibilidade do outro subalterno na sua diversidade (Gayatri SPIVAK), proponho a necessidade do reconhecimento da incorporação de outros parâmetros interpretativos (e de outros intérpretes) da realidade e da existência subalterna dos sujeitos considerados loucos e em conflito com a lei sob as múltiplas realidades brasileiras. Valendo-me da contribuição da tragédia literária de Ponciá Vicêncio (Conceição EVARISTO), acerca da subjetividade e do conflito com a ordem enredada no cotidiano subalterno afro-brasileiro, proponho como conclusão uma abordagem da existência do sujeito que reconheça a multiversidade de pertencimentos e trajetórias subscritas à subalternidade e a sua irredutibilidade à experiência do cárcere ou do asilamento psiquiátrico, tomando por referência uma arquetipia de humanidade subalterna negra e dissidente, em contraste às matrizes humanísticas dominantes de universalidade, eurocêntricas e brancas.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

